



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 008 DE 30 DE JANEIRO 2026

AFIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS
OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
SEBASTIÃO DO RIO PRETO - MG
30/01/2026
074.913.496-24
ASS. RESPONSÁVEL

Dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério do Município de São Sebastião do Rio Preto no exercício de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, no uso de atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica

CONSIDERANDO que o piso nacional dos profissionais do magistério para 40 horas é de R\$5.130,63 (cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme a portaria do Ministério da Educação número 82 de 29 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que a carga horária prevista no plano de carreira da educação municipal é de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que o piso para os professores municipais é de R\$3.078,38 (três mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos);

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de São Sebastião do Rio Preto no valor de R\$3.078,38 (três mil e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Rio Preto, 30 de janeiro de 2026.

Andrea Aparecida Otone de Souza
Prefeita Municipal